

Ata n.º. 05/2013

No dia oito de Maio de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão Ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Carvalho, António Joaquim Teixeira da Mota e Manuel Almeida Costa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do dia -----

a) Informações: -----

b) Intervenções do Público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um – Discussão e Aprovação das Atas n.º. 3 e 4 de 2013 -----

Ponto dois – Ratificação do acordo de Cedência de Espaço para utilização de terrenos para hortas sociais ---

Ponto três – Apresentação de proposta de reorganização do espaço da Feira bissemanal de Ermesinde. ----

Ponto quatro - Intervenções dos Elementos do Executivo; -----

Ponto cinco - Expediente. -----

O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes na sala e iniciou as informações dizendo: -----

Foi efetuada já uma reunião com a Associação que representa os comerciantes dos divertimentos que pretendem estar presentes na Romaria de Santa Rita de maneira a ser-lhes explicado a forma como a festa iria decorrer e acordado o modo de gestão de todo o procedimento. Refere também que, mais uma vez durante aquele período será cedido pela proprietária o espaço da Fábrica de Sá, para que possam ser lá instalados os divertimentos. -----

Informa também que, por parte da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, foi manifestado o interesse em ser mantido, por parte da Junta de Freguesia, a dinamização da Componente de Apoio à Família. -----

Refere que a Escola Secundaria de Ermesinde participou, durante a semana passada, na última fase do "Projeto Comenius", onde estão aqui presentes vários alunos de países estrangeiros acolhidos pelos nossos alunos. -----

Diz também que, na última Assembleia Municipal foi aprovado o novo Regulamento de Publicidade e Propaganda e de Ocupação da Via Pública, pretendendo-se, neste último caso que, em relação às esplanadas, seja diminuído o impacto financeiro que recai sobre os proprietários com a licença de utilização.

Não havendo inscrições do público para intervenção, foi iniciada a Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Discussão e Aprovação das Atas nº. 3 e 4 de 2013 -----

Colocadas as duas atas em conjunto para aprovação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

Ponto dois – Ratificação do acordo de Cedência de Espaço para utilização de terrenos para hortas sociais ---

Neste ponto, explica o Sr. Presidente que este é um projeto da Lipor, cujo procedimento dura já há quase dois anos, ora por demora daquela entidade em vistoriar e analisar os terrenos, ora por culpa do mau tempo que se tem feito sentir. Entretanto, a Lipor tem-se mostrado mais célere e colocou como condição para finalização do projeto a assinatura de um protocolo de cedência do espaço para aqueles determinados efeitos. Este protocolo, sem quaisquer encargos para a Junta de Freguesia, tem como especificidade o facto de, caso o proprietário ter necessidade da devolução do espaço deve comunicá-lo com três meses de antecedência de modo a que não sejam desaproveitadas sementeiras. Sendo que próprio Sr. Luís Vasques, proprietário dos terrenos, foi apenas informado da necessidade urgente deste protocolo com dois dias de antecedência, não haveria tempo útil para que este fosse primeiro sujeito à reunião do Executivo para ser aprovado, daí ser proposta agora a sua ratificação. -----

Colocada a ratificação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Apresentação de proposta de reorganização do espaço da Feira bissemanal de Ermesinde. ----

No que concerne a este ponto começa o Sr. Presidente por dizer que em relação à feira de Ermesinde, esta enferma de um problema estrutural, realizando-se duas vezes por semana, mas sendo uma das que menos receita gera, tendo em conta o preço aplicado por metro quadrado. Considera que esta é já uma questão antiga, mas que não poderá passar pelo aumento substancial do valor das taxas aplicadas. No sentido de colmatar o facto de esta possuir bastantes lugares ainda vazios, ou por falta de renovação das avenças, ou por alteração das titularidades ou mesmo por desistência por parte dos feirantes, foi pensada esta nova reorganização do espaço, na tentativa de que este se torne num lugar mais aprazível para todos. Por outro lado, o nosso Regulamento prevê que os veículos não possam permanecer dentro do espaço da feira, embora na prática não seja o que sucede, pois os feirantes utilizam os seus carros para armazenar os produtos junto à sua banca, pelo que se tentou que, com o alargamento dos lugares em profundidade, as viaturas coubessem dentro do próprio lugar. Efetuado o levantamento dos lugares efetivamente ocupados em conjunto com a área disponível, o novo desenho apresentado passou pela tentativa de redimensionamento de quase todos os lugares de modo a que o espaço da feira seja todo ocupado. Auscultados os feirantes, a sua grande maioria informou que necessitava de metros suplementares no espaço que habitualmente ocupa, tendo essa opinião também sido tomada em conta. No sentido de minimizar o impacto negativo para os habitantes daquele local, tentou-se libertar a área de frente do prédio na rua do mercado do lado da polícia, bem como retirar todos os vendedores que faziam frente para o espaço central do largo da feira de maneira a que se permita que os moradores daquele prédio possam sair das suas garagens tendo uma das faixas da rua desimpedida. Estas alterações deverão ser comunicadas à

Câmara Municipal no sentido em que esta deverá pronunciar-se acerca das questões relacionadas com a alteração da sinalética das vias. Com esta reorganização, e no que concerne à área efetivamente ocupada, esta irá sofrer um aumento substancial, o que, em termos de receita, se reflete num incremento de cerca de cinco mil euros a favor da Junta de Freguesia passando semestralmente de 15.896,40€ (quinze mil oitocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) para 20.896,20€ (vinte mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos). Por outro lado, lembra que, a ocupação em regime de vagas, que hoje são uma receita suplementar, mas que resultam em parte da ocupação pelos feirantes do lugar ao lado e que pagam os lugares vazios nessa modalidade, vai ser reduzida, pois, ao aumentar os metros aos lugares, os feirantes habituais vão deixar de ter essa necessidade de espaço suplementar. Termina a sua explanação dizendo que é intenção da Junta de Freguesia, caso esta proposta seja aprovada em sede de Executivo, avançar com esta reestruturação já no segundo semestre deste ano. -----

Dada a palavra ao Vogal Manuel Costa, este refere que os eleitos pelo Partido Socialista receberam esta proposta apenas no dia de ontem, pelo que tiveram muito pouco tempo para a apreciar devidamente, por outro lado, consideram que, numa primeira vista, o espaço está melhor, chamando, no entanto a atenção para o facto de, quando se proceder à alteração dos lugares, ser importante dar conhecimento aos feirantes ou às duas Associações deles representativas. -----

A esta intervenção, responde o Sr. Presidente que, naturalmente irá chamar as duas Associações representantes dos feirantes, mas tem também a consciência que estas não representam a totalidade dos nossos vendedores instalados. Assim, será comunicada a cada um dos titulares dos lugares a alteração que está prevista e o aumento dos lugares, tendo estes sempre a oportunidade de manifestar que querem menos comprimento de banca, de modo a que o preço a pagar seja diminuído, mas com a certeza que, nestes casos, os veículos automóveis ficaram sempre fora do recinto da feira. -----

O mesmo vogal questiona se existe já um lugar pensado para estacionamento dos carros, lembrando que se falou anteriormente numa reunião do Executivo que a Camara Municipal poderia comprar o terreno junto ao recinto da feira de modo a aumentar o espaço do recinto, respondendo o Sr. Presidente que dois dos lotes de terreno estão já a ser utilizados a título gratuito, havendo, de momento um processo judicial entre o proprietário e a Câmara Municipal, o que indicia que o processo negocial não seria realizável. -----

O vogal António Mota sugeriu que fosse colocado um edital no Mercado de modo a que seja dado um prazo aos feirantes para se pronunciarem acerca deste assunto. -----

Antes de colocar este assunto à votação o Sr. Presidente aproveitou para agradecer ao Sr. Marco Sousa, que de forma voluntária efetuou o cadastro de todos os lugares e a reorganização daquele espaço. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenções dos Elementos do Executivo; -----

Neste ponto, o Vogal António Mota, chamou, mais uma vez, a atenção para o estado em que se encontra o Parque da Soccer e para dizer que o caminho que vai da Bela para o Rio Leça se encontra repleto de ervas. Pede também para que se interceda junto da PSP para que efetue uma maior fiscalização da cidade uma vez que o número de assaltos tem vindo a aumentar. Questiona também o Sr. Presidente acerca do facto de as pessoas serem condenadas em prestação de trabalho comunitário e serem colocadas em determinadas associações, nomeadamente, na União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela, ao que o Sr. Presidente explica que quem é condenado em pena de multa convertida em trabalho comunitário, pode, junto das técnicas de reinserção social, sugerir uma determinada entidade onde preste esse serviço. -----

O Vogal Manuel Costa relata que o túnel por baixo da linha de caminho-de-ferro, junto à Rua Rodrigues de Freitas está mal iluminado, respondendo o Sr. Presidente que a Camara Municipal já usou de todas as estratégias para que as lâmpadas não fossem propositadamente fundidas, tendo inclusive, colocado uma grade de proteção nas mesmas, mas que ainda assim, estas têm aparecido danificadas. Lembra o mesmo Vogal que, na última assembleia de freguesia um freguês colocou a questão acerca das ervas no campo do Ermesinde Sport Club, referindo que estas não sofreram qualquer intervenção. A isto responde o Sr. Presidente que aquele espaço está sobre a gestão do Ermesinde, pelo que é da sua responsabilidade o tratamento da relva. -----

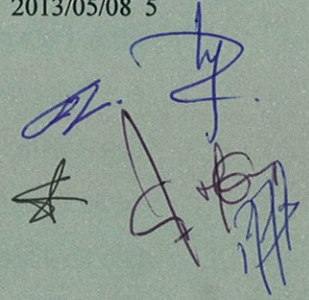
A Vogal Esmeralda Carvalho diz que os moradores da Travessa Capas Peneda lhe transmitiram que já efetuaram queixa quer à EDP, quer à Camara Municipal acerca de um poste de iluminação que se encontra fundido, o que dificulta a entrada e saída das garagens, tendo dado azo a assaltos. O Sr. Presidente estranha que estes moradores tenham já comunicado à EDP pois esta é extremamente célere nestas reparações, cujos custos nem são suportados por ela, mas pela Câmara Municipal. -----

Ponto cinco - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Giselda Maria Oliveira Neves Silva, residente na Rua São João, número cento e trinta e três, Primeiro, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento de parte do jazigo do qual foi Primeira Instituidora Olinda Antónia de Oliveira, da parte pertencente a Maria Rosa de Oliveira Gomes. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declarações e a Relação de Bens apresentados na 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Rosa de Oliveira Gomes faleceu no estado de



ermesinde
junta de freguesia

divorciada, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Giselda Maria Oliveira Neves Silva, casada no regime de comunhão geral de bens com José Joaquim Moreira da Silva, apresentando como comprovativo de casamento, o Assento de Casamento número Trezentos e Quarenta e Cinco. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Odete da Silva Alves Ferreira, residente na Rua Rodrigues de Freitas, número dois mil e vinte e oito – Rés-do-chão Esquerdo, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Alves Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declarações e a Relação de Bens apresentados na 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Joaquim Alves Ferreira faleceu no estado de casado sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros: Deolinda Pereira da Silva, sua esposa e Maria Odete da Silva Alves Ferreira, sua filha, casada no regime de comunhão geral de bens com Alberto Correia da Silva, apresentando como comprovativo de casamento um Testamento datado de sete de maio de dois mil e sete. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Odete da Silva Alves Ferreira, residente na Rua Rodrigues de Freitas, número dois mil e vinte e oito – Rés-do-chão Esquerdo, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Alves Ferreira, da parte pertencente a Deolinda Pereira da Silva. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declarações e a Relação de Bens apresentados na 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Deolinda Pereira da Silva faleceu no estado de viúva sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros: Maria Odete da Silva Alves Ferreira, sua filha, casada no regime de comunhão geral de bens com Alberto Correia da Silva, apresentando como comprovativo de casamento um Testamento datado de sete de maio de dois mil e sete. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Odete da Silva Alves Ferreira, residente na Rua Rodrigues de Freitas, número dois mil e vinte e oito – Rés-do-chão Esquerdo, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Alves Ferreira, da parte pertencente a Alberto Correia da

Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo Um) e a Relação de Bens, apresentados na 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Alberto Correia da Silva faleceu no estado de casado tendo feito testamento onde institui herdeira da quota disponível de seus bens, sua mulher, Maria Odete da Silva Alves Ferreira, não especificando os bens que dela fazem parte. Assim e de acordo com o Termo de Declarações deixou como seus únicos herdeiros: Maria Odete da Silva Alves Ferreira, sua esposa e seu filho José Alberto Ferreira da Silva. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Odete da Silva Alves Ferreira, residente na Rua Rodrigues de Freitas, número dois mil e vinte e oito – Rés-do-chão Esquerdo, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Correia de Sousa, da parte pertencente a Alberto Correia da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo Um) e a Relação de Bens, apresentados na 2ª. Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Alberto Correia da Silva faleceu no estado de casado tendo feito testamento onde consta que institui herdeira da quota disponível de seus bens, sua mulher, Maria Odete da Silva Alves Ferreira, não tendo designado que esta fração do jazigo fizesse parte da quota disponível. Assim, deixou como seus únicos herdeiros: Maria Odete da Silva Alves Ferreira, sua esposa e seu filho José Alberto Ferreira da Silva. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Não havendo mais a tratar foi a reunião dada por encerrada. -----

A JUNTA

